

REQUERIMENTO , DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para os 25 municípios brasileiros agraciados com o Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar, promovido pela Ação Fome Zero, do Governo Federal, e em especial para os municípios de Siderópolis – SC, representado pelo Prefeito Douglas Gleen Warmling, e Iomerê - SC, representado pelo Prefeito Laércio Lazzari. A premiação será amanhã, 25 de outubro, às 12:30, no Hotel Blue Tree, em Brasília.

Sala das Sessões,

Senadora IDELI SALVATTI